

Ata da Sessão Plenária Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, realizada em 09 (nove) de Dezembro de 2022 (dois mil e vinte dois).

Aos 09 (nove) dias do mês de Dezembro de 2022 (dois mil e vinte dois) a Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, sob a presidência do senhor vereador Ivon Alves dos Santos e a presença dos vereadores; Antônio Moreira da Silva, Antônio Orny de Oliveira Lima, Evaneide Cantanhede Silva e Silva, Gilmar Pereira dos Santos, Elismar Costa da Silva, Éliton Amaro da Silva, José Henrique Soares Paiva e José Raurício Justino da Silva. Reuniram-se em Sessão Plenária Ordinária no salão de reunião de sua sede própria, à Rua Osvaldo Rocha, nº 27, Centro, nesta cidade. Havendo número legal, o senhor presidente proferindo as seguintes palavras: “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS” declarou aberta a sessão, desejando votos de boas-vindas aos senhores vereadores e funcionários presentes. Em seguida teve início o **PEQUENO EXPEDIENTE** onde o senhor presidente pediu ao 1º (primeiro) Secretário que realizasse a leitura de ata da Sessão Anterior, aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o senhor presidente pediu ao 1º (primeiro) secretário que realizasse a leitura do **Projeto de Lei Nº 003/2022 de 30 de Setembro de 2022** que “Estima a receita e fixa despesa do município de Santo Antonio dos Lopes para o exercício de 2023, e dá outras providências”, do **Projeto de Lei Nº 003 de 07 de Dezembro de 2022** que “Altera o art. 5º da Lei Municipal nº09/2015 que estabelece o valor do benefício de Renda Mínima Municipal, revogando a Lei Municipal nº003/2017 e dá outras providências”, do **Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio Municipal nº 003/2022**. Em seguida o senhor presidente deu início a **Ordem do Dia** o senhor presidente colocou em votação nominal o do **Projeto de Lei Nº 003/2022 de 30 de Setembro de 2022** que “Estima a receita e fixa despesa do município de Santo Antonio dos Lopes para o exercício de 2023, e dá outras providências”, que foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis dos vereadores Ivon Alves dos Santos, Antônio Moreira da Silva, Evaneide Cantanhede Silva e Silva, Elismar Costa da Silva, Éliton Amaro da Silva, José Henrique Soares Paiva e José Raurício Justino da Silva e 2 (dois) pedido de vista dos vereadores Antonio Orny de Oliveira Lima e Gilmar Pereira dos Santos. O vereador **Ivon Alves dos Santos** negou o pedido de vista argumentando que no momento da votação os vereadores devem se posicionar de forma contrária ou favorável à aprovação do projeto e que o momento não cabe pedido de vista. Em seu voto o vereador **Antonio Orny de Oliveira Lima** cumprimentou a todos com um bom dia e buscou pessoas da área da contábil para compreender melhor o Projeto. Lembrou que em uma ocasião anterior pediu vista do Projeto algo que considera correto e que o faria novamente mesmo o presidente não aceitando, lembrou também que dentro do Orçamento está previsto utilização do crédito de 45 milhões de reais e considera desnecessário tais recursos pois o município é auto sustentável. Em seu voto o vereador **José Raurício Justino da Silva** justificou que votou de forma favorável pois o Orçamento é uma Lei que é aprovada todos os anos pelos vereadores e o Orçamento previsto para o ano de 2023 é menor que o de 2022, demonstrando mais economia para os cofres do município, beneficiando a sociedade. Em seguida o senhor presidente Ivon Alves dos Santos colocou em votação nominal o **Projeto de Lei Nº 003 de 07 de Dezembro de 2022** que “Altera o art. 5º da Lei Municipal nº09/2015 que estabelece o valor do benefício de Renda Mínima Municipal, revogando a Lei Municipal nº003/2017 e dá outras providências” que foi aprovado por unanimidade. Durante a votação o

vereador Antonio Orny de Oliveira Lima questionou se o Projeto de Lei em questão é o mesmo Bolsa Municipal em razão de o nome utilizado no Projeto ser Renda Mínima, questionou se existe outro programa do tipo ou se estava sendo criado, lamentou a ausência da assessoria jurídica que poderia dá esclarecimentos sobre o Projeto de Lei. O senhor presidente Ivon Alves dos Santos justificou a ausência do Dr. Pedro Henrique pois o mesmo não estava bem de saúde, o secretário da Câmara Charles Ribeiro Romeu disse que iria entrar em contato com a assessoria jurídica para transmitir o questionamento do vereador. O vereador José Rauricio Justino da Silva também se manifestou e explicou que tem dedicado seu mandato ao povo, o Projeto irá beneficiar muitas famílias carentes do município levando comida para a mesa de muitas pessoas, a ajuda de 300 a 600 reais também ajudará a economia do município. Ato contínuo, o senhor presidente abriu o **Grande Expediente** e franqueou a palavra aos senhores vereadores e fez uso o vereador **Antonio Orny de Oliveira Lima** que desejou um bom dia a todos, cumprimentou a todos os vereadores na pessoa do senhor presidente Ivon Alves dos Santos, agradeceu a presença da Deputada Estadual Ana do Gás, a presença da senhora Anna Maria, do ex vereador Picolé, do senhor Robertinho, do Henrique Marinho e todos que estavam presentes na Sessão. Disse que todos sabem que o mesmo é contra o empréstimo de 45 milhões pois não ver necessidade do município obter esse débito, pois como já falou antes o município é auto sustentável e não há necessidade nenhuma de obter esse débito, mas de forma alguma se manifestou contra o prefeito, pois os dois são amigos e parceiros político e o fato de votar contra o Projeto não vai mudar essa amizade, pois tem um respeito muito grande e admiração pelo prefeito. Lembrou que os vereadores correram atrás e que com a ajuda de Deus o crédito de 45 milhões será cancelado, os vereadores tem buscado o apoio da população com o objetivo de se fortalecer para lutar pelo interesse do povo. Disse que tem caráter e personalidade e que não foi procurado para receber vantagens para apoiar o Projeto, tem a sua profissão o que lhe assegura uma renda. Lembrou que o papel do vereador é de zelar pelo interesse público e que votou de forma favorável ao Projeto de Renda Mínima pois o mesmo beneficiará muitos e que os mesmos devem procurar a Secretaria de Assistência Social do município para mais informações desse Projeto. Falou também que o Regimento Interno não dá poderes extremos ao presidente da Câmara, os vereadores são parceiros entendendo onde começar e onde parar, por tanto o presidente não pode fazer o que quer como desligar o microfone dos vereadores ou proibir as pessoas de se manifestarem, a Câmara as vezes parece um campo de batalha, mas os vereadores precisam estarem unidos. Agradeceu a atuação da Deputada Estadual Ana do Gás no Processo de Apuração do Ministério Público em relação a aprovação de crédito por parte dos vereadores. Neste momento a Deputada Estadual **Ana do Gás** fez uma interrupção e informou que o Ministério Público deu Parecer Favorável a investigação semelhante ao Parecer dado ao Projeto que tratou do crédito de 20 milhões para o município de Santo Antonio dos Lopes no último dia 07 de Dezembro de 2022, tranquilizou os vereadores que votaram de forma contraria ao Projeto, lembrando que as possibilidades são de 99% de bancos como BNDS e do Banco do Brasil não se sujeitarem a realizar contratação de crédito com um município investigado pelo Ministério Público. Informou que foi à superintendência do Banco do Brasil afim de saber a forma como se dá a operação de crédito e descobriu que não é algo fácil como muitos imaginam. Ressaltou a ilegalidade do Orçamento, pois há Teor vicioso por constar o crédito de 45 milhões que está sob investigação pelo Ministério Público e que ainda não foi liberado pelo Banco. Parabenizou os vereadores que votaram de forma contraria ao Projeto pelo seus posicionamentos e enfatizou a necessidade de transparência com o uso do dinheiro público, informou aos vereadores que entrou com uma ação penal e todos os vereadores serão chamados para dá esclarecimentos sobre o assunto. Lembrou de outros casos onde créditos foram anulados, em decorrência de sessões viciosas e sem transparências, pediu desculpas a

todos, disse não ter nada contra os vereadores, mas que está cumprindo seu papel fiscalizador pelo Estado. Lembrou também que o Orçamento para ser aprovado precisa passar por audiências públicas como fez o município de Lima Campos, parabenizou todos os vereadores pela parceria com a Câmara municipal, desejou um bom dia a todos e encerrou suas palavras. O vereador **Antonio Orny de Oliveira Lima** voltou a falar e informou o início do Recesso Parlamentar, então aproveitou a oportunidade para desejar um Feliz Natal e um Prospero Ano Novo a todos os presentes, agradeceu e encerrou suas palavras. Por último o senhor presidente Ivon Alves dos Santos proferindo as seguintes palavras: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS" declarou encerrada a sessão, nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada porque de Direito. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes- MA, 09 (nove) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte dois).